

DECRETO Nº 053/2026

Esperantina – TO, de 05 de maio de 2026.

“Instituir a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pelo a Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023 e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de maio de 2022, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE ESPERANTINA TOCANTINS**, a qual será composta de representantes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Humano, Mulher, Trabalho e Emprego, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

II- Representantes da Secretaria Municipal Desenvolvimento Humano, Mulher Trabalho e Emprego:

- **Titular:** JOSÉ ANTONIO BARBOSA;

- **Suplente:** RUBENS DAMASCENO BRANDÃO;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esportes:

- **Titular:** GEIZA CRISTINA TEIXEIRA FERNANDES EUGENIO;

- **Suplente:** ADCLEYCE PEREIRA AIRES;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** WELITON SILVA VEVEIRO;

- **Suplente:** MARIA DE JESUS ALVES LEITÃO QUEIROZ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 096 de 20 de março de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – TO, aos 05 dias do mês de maio de 2026.


MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal